

Aprovada em 16/09/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
NOVE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia nove de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. **Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Setembro de 1996.**
2. **Assinatura de contrato de trabalho a Termo Certo - Ana Luisa Amado da Cunha Dias - Guia Intérprete de 2ª classe.**
3. **Abertura de Concursos de Promoção:**
 - a) **Internos Gerais:**
 - Arquitecto Assessor
 - Técnico Superior de Serviço Social Assessor
 - Engenheiro Principal
 - Técnico Superior de Serviço Social Principal
 - Engenheiro Civil de 1ª classe
 - Técnico Superior de Arquivo de 1ª classe
 - Técnico Superior de Serviço Social de 1ª classe
 - Oficial Administrativo Principal
 - Topógrafo Especialista de 1ª classe
 - Técnico Adjunto de Construção Civil Especialista de 1ª classe
 - Técnico Adjunto de Construção Civil Principal
 - Técnico Auxiliar de Turismo Especialista
 - Serralheiro Mecânico Principal
 - b) **Internos Condicionados**
 - Desenhador de Especialidade de Construção Civil Principal
 - Técnico Adjunto de Construção Civil de 1ª classe
 - Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação de 1ª classe
 - Fiscal Municipal Coordenador

II - FINANÇAS

1. **Situação Financeira**
2. **Pagamentos efectuados durante o mês de Agosto de 1996**
3. **Concurso Público nº 5/96 - Vigilância e Segurança de Instalações Municipais - Relatório da Comissão de Análise**
4. **Inspecção Geral de Finanças - inspecção sectorial à Câmara Municipal - relatório nº 91/IAL/95**

III - PLANEAMENTO

1. **Modernização da Linha do Norte - Projecto e Estudo de Impacto Ambiental**

2. Plano Rodoviário Nacional**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Paulo Cruz - viabilidade de construção de edifício na Rua Coelho da Rocha - regtº nº 31665/95
2. Manuel do Rosário Brandão - viabilidade para construção de mais um piso em moradia existente em Pinhal de Marrocos - regtº nº 20932/96
3. Jesusvino Paixão Nunes - viabilidade para instalação de oficina e posto de abastecimento na Guarda Inglesa - regtº nº 3748/96
4. Banco Pinto & Sotto Mayor - construção de edifício sede no Bota Abaixo - regtº nº 6637/96 - correcção de deliberação
5. Instituto Politécnico de Coimbra - construção de residência para estudantes em terrenos da Escola Superior Agrária - regtº nº 15877/96
6. MADEFIL - Empreendimentos Urbanísticos Lda - alvará de loteamento nº 373 em Lameirão - Souselas - alteração da rede eléctrica - regtº nº 22217/96
7. Sistemas McDonalds Portugal, Lda - construção de restaurante na Praça da República, 13 e 14 - regtº nº 21447/96
8. Rui Manuel Gomes dos Santos - construção de habitação no lugar de Palheiros - regtº nº 14001/95
9. Arménio Ramos de Carvalho - anulação de processo de loteamento de terreno sito na Estrada de Eiras - regtº nº 22489/96
10. Eliseu Nunes Rodrigues - aquisição de terreno municipal na Rua Machado de Castro - regtº nº 33393/95

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. Modificação das linhas de 60 kv Santa Clara - Figueira da Foz I e II
2. Concurso Limitado - Segurança Rodoviária - sistemas semaforizados para detecção e aviso de excesso de velocidade - análise de propostas

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Projecto Especial de Revitalização do Comércio da Baixinha de Coimbra - PROCOM
2. Recuperação do imóvel 69 a 71 da Rua Joaquim António de Aguiar - Proposta de Adjudicação.
3. Recuperação dos imóveis 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás - Abertura de Concurso Limitado
4. Luis Maria Francisco de Borja Vaz de Sampaio Alte da Veiga - Obras de Recuperação de edifício no gaveto da Rua da Ilha/ Largo da Sé Velha - Comparticipação no âmbito do RECIA.
5. Francisco Manuel Metelo Forbes Bessa - Obras de Recuperação de edifício na Rua Frei Tomé de Jesus - Comparticipação no âmbito do RECIA.
6. Concurso para atribuição de 30 habitações sociais na modalidade de arrendamento no Bairro da Rosa - Prorrogação do prazo para análise de reclamações.
7. Estudo de pormenor referente aos lotes 39 a 43 e 44 a 48 da Urbanização Municipal da Moita Santa - Cernache.
8. Junta de Freguesia de Ceira - Aluguer do Autocarro "Cidade de Coimbra" e Autocarro dos SMTUC
9. Festival Nacional de Arte Infantil - "Riscos e Rabiscos" - Apoio da Câmara Municipal
10. Rede SESAME - Realização do 9º Forum Internacional de Negócios - Participação de Coimbra

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. Árvore - Cooperativa de Actividades Artísticas CRL - Realização da exposição "Manuel de Oliveira - 25 anos de pintura" - Apoio da Câmara Municipal
2. Reedição de material promocional
 - a) Plantas de Cidade de Coimbra
 - b) Desdobráveis
3. Visita Educativa do reporter Italiano Giulio Andreini - Artigo publicado na revista "Qui Touring"

VIII - DESPORTO

1. Festa Nacional OTL/96 - Apoio da Câmara Municipal
2. Apoio a Colectividades Desportivas - Estádio Municipal e Campo Municipal de Taveiro

IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Concessão de terrenos para construção de jazigos no cemitério da Conchada
 - a) Adriano António Tomás Garcia
 - b) Maria Alexandrina de Matos Figueiredo
 - c) Maria Irene da Glória Paquim Costa Tavares Cravo
 - d) Maria Teresa Pereira Marques Batista

X - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. **Estatística do mês de Agosto / 96**

XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. **Abastecimento de água e saneamento de águas residuais e pluviais dos Tovins ao Areeiro - Malha 7 - programa de trabalhos e plano de pagamentos definitivo**

XII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano - Protocolos de participação financeira:**
 - a) Cobertura do Pavilhão do Centro Social de Ribeira de Frades
 - b) Restauro de instalações do Centro de Formação e Tempos Livres
2. **Ministério da Cultura - Aditamento ao Protocolo com Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Cena Lusófona e a Câmara Municipal de Coimbra**
3. **Legislação**
 - a) Lei nº 21/96 de 23 de Julho - Redução dos períodos normais de trabalho superiores a 40 horas por semana
 - b) Lei nº 23/96 de 27 de Julho - Protecção ao utente de Serviços Públicos Essenciais
 - c) Lei nº 24/96 de 31 de Julho - Defesa dos Consumidores
 - d) Lei nº 26/96 de 1 de Agosto - Alteração ao regime de licenciamento das operações de loteamento e das obras de urbanização
 - e) Lei 27/96 de 1 de Agosto - Tutela Administrativa
 - f) Lei nº 50/96 de 4 de Setembro - Alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais
 - g) Decreto-Lei nº 159/96 - Alteração ao regime de horário de trabalho
 - h) Decreto-Lei nº 166/96 - Criação do Sistema Multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do litoral centro - Estatuto da ERSUC

XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

Às quinze horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Carlos Viana que não pôde estar presente por motivos profissionais, do Sr. Vereador Pereira da Silva à reunião do dia dois de Setembro de noventa e seis, em virtude de se encontrar em Lisboa a participar numa reunião em representação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e do Sr. Vereador Jorge Lemos por se encontrar em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 02/09/96

DELIBERAÇÃO N. 4880/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de contrato de trabalho a Termo Certo - Ana Luisa Amado da Cunha Dias - Guia Intérprete de 2ª classe

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte contrato a termo certo:

- Ana Luisa Amado da Cunha Dias - Guia Intérprete de 2ª classe.

I.3. Abertura de Concursos de Promoção:

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4881/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE SEIS DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS QUE DETERMINOU, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, A ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DOS SEGUINTE LUGARES:

- Internos Gerais:

Arquitecto Assessor; Técnico Superior de Serviço Social Assessor; Engenheiro Principal; Técnico Superior de Serviço Social Principal; Engenheiro Civil de 1ª classe; Técnico Superior de Arquivo de 1ª classe; Técnico Superior de Serviço Social de 1ª classe; Oficial Administrativo Principal; Topógrafo Especialista de 1ª classe; Técnico Adjunto de Construção Civil Especialista de 1ª classe; Técnico Adjunto de Construção Civil Principal; Técnico Auxiliar de Turismo Especialista; Serralheiro Mecânico Principal.

- Internos Condicionados:

Desenhador de Especialidade de Construção Civil Principal; Técnico Adjunto de Construção Civil de 1ª classe; Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação de 1ª classe; Fiscal Municipal Coordenador.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia seis de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e noventa e seis milhões quinhentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e cinco escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e catorze milhões cento e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis escudos e quarenta centavos.

II.2. Pagamentos efectuados durante o mês de Agosto de 1996

Pela Repartição de Orçamento e Contabilidade é dado conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Agosto de noventa e seis, cujo total ascende a quinhentos e dezoito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um escudos e quarenta centavos.

DELIBERAÇÃO Nº 4882/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

II.3. Concurso Público nº 5/96 - Vigilância e Segurança de Instalações Municipais - Relatório da Comissão de Análise

Nos termos da informação número mil cento e noventa e quatro/noventa e seis da Comissão de Análise de Propostas ao concurso público referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4883/96:

- AJUDICAR À PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, LIMITADA PELO VALOR TOTAL DE QUARENTA E UM MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL ESCUDOS MAIS IVA, OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DAS SEGUINTE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:

- Aeródromo Bissaya Barreto - vinte e quatro horas por dia, todos os dias do ano, pelo valor mensal de seiscentos e cinquenta mil escudos mais IVA

- Cemitério da Conchada - das dezassete às oito horas, todos os dias do ano, pelo valor mensal de quatrocentos e trinta mil escudos mais IVA

- Edifício Chiado - vinte e quatro horas por dia, todos os dias do ano, pelo valor mensal de seiscentos e cinquenta mil escudos mais IVA.

- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA AOS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 103º, Nº 2, ALÍNEA A), DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Inspecção Geral de Finanças - inspecção sectorial à Câmara Municipal - relatório nº 91/IAL/95

O Sr. Presidente apresentou aos Srs. Vereadores um relatório da Inspecção Geral de Finanças, relativo à inspecção efectuada ao Município de Coimbra na perspectiva da gestão patrimonial e financeira e incidindo nas áreas de Tesouraria, endividamento e fornecimento de bens e serviços, relativamente ao período de Janeiro de mil novecentos

e noventa a Junho de mil novecentos e noventa e cinco, correspondente ao actual e ao anterior mandato dos órgãos autárquicos.

Seguidamente o **Sr. Vereador João Silva** usou da palavra para dizer que se congratulava com o facto da Câmara ter sido objecto de uma Inspecção, uma vez que pensa que elas devem existir e ser entendidas como momentos de reflexão sobre o que se faz e como se faz, e sendo também motivos de aprendizagem em relação a correcção de erros que sejam detectados.

Quanto ao relatório apresentado é importante o conhecimento do seu teor e a sua divulgação de modo a que haja transparência em relação à gestão financeira da Câmara. Quanto a processos de fornecimento de bens e serviços interessa salientar que foram colocados à disposição dos Senhores Inpectores mil duzentos e setenta e seis processos, dos quais oitenta e nove com escrituras públicas celebradas, nada tendo sido referido quanto aos inspecionados, podendo concluir-se que os serviços de Aprovisionamento trabalham com zelo e eficiência.

Quanto às questões levantadas sobre controlo financeiro, é muito genérica a apreciação uma vez que é referido que as "irregularidades detectadas evidenciam deficiências organizativas e debilidade de controlo inteiro", quando na verdade algumas deficiências foram apontadas e uma das quais detectada pelos próprios serviços que foi corrigida oportunamente.

As outras duas debilidades apresentadas prendem-se com o contrato celebrado com o Instituto Nacional de Habitação, cuja minuta era igual para todas as Câmaras do País e com a discordância de no Regulamento de Execução Orçamental terem sido conferidas competências ao Presidente da Câmara que a Lei não permitia.

Portanto, para si, o Relatório é um elogio aos técnicos que trabalham na área financeira, não tendo gravidade os erros detectados.

Por fim o **Sr. Presidente** registou com apreço o facto da Câmara Municipal de Coimbra tem sido inspecionada por profissionais competentes e que os casos de deficiências encontradas se resumiram a um contrato celebrado com o Instituto Nacional de Habitação, com minuta aprovada pelo Estado e a um empréstimo obrigacionista que na altura, por ser pioneiro, foi objecto de todos os pareceres possíveis, incluindo o do Tribunal de Contas, servindo depois para outras autarquias efectuarem operações semelhantes.

Assim reconheceu o trabalho desenvolvido pelos profissionais da Câmara que, com o necessário empenhamento, contribuíram para atingir os objectivos.

Quanto ao relatório apresentado irão ser tiradas as necessárias conclusões e as rectificações que se tornarem convenientes serão efectuadas, tendo presente que a intenção fundamental da Câmara é ser uma pessoa de bem e honrar os seus compromissos e que pode cometer erros, mas são apenas resultantes das dificuldades que impendem de os evitar.

DELIBERAÇÃO Nº 4884/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Modernização da Linha do Norte - Projecto e Estudo de Impacto Ambiental

Relativamente ao processo acima identificado e considerando o que é informado pela Divisão de Planeamento Estratégico (informação número duzentos e doze/noventa e seis), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4885/96:

- ENVIAR AO INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL FOTOCÓPIA DO EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO OS PARECERES EMITIDOS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO, SANTA CRUZ, TORRE DE VILELA, SOUSELAS E RIBEIRA DE FRADES.

- ENVIAR AOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES OS PARECERES DAS REFERIDAS JUNTAS DE FREGUESIA.

- DAR CONHECIMENTO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO ENVIO DOS SEUS PARECERES AO INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL E CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, EP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Plano Rodoviário Nacional

O Sr. Presidente colocou à discussão e análise dos Srs. Vereadores um parecer conjunto da Assessoria do Planeamento e Ordenamento do Território e Divisão de Planeamento Estratégico relativo ao projecto de revisão do Plano Rodoviário Nacional - 2000.

Os Srs. Vereadores analisaram o documento em causa tendo apresentado alguns contributos sobre o Plano em causa, os quais o Sr. Presidente irá apresentar na reunião do Conselho da Região a realizar no próximo dia doze de Setembro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4886/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, começando às dezassete horas sem a presença do Sr. Presidente que entretanto se deslocou ao Governo Civil para proceder à assinatura do protocolo de colaboração financeira relativo às acções no domínio da segurança rodoviária (sinalização vertical e redutores de velocidade).

A reunião passou a ser presidida pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Paulo Cruz - viabilidade de construção de edifício na Rua Coelho da Rocha - regtº nº 31665/95

Refere-se o presente processo a um pedido de informação prévia para construção de um edifício num terreno situado na Rua Coelho da Rocha em Santa Clara.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4887/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À PROPOSTA APRESENTADA PELO REQUERENTE E CONSIDERAR VIÁVEL A OCUPAÇÃO DO TERRENO NOS TERMOS PROPOSTOS PELOS SERVIÇOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E OITENTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Manuel do Rosário Brandão - viabilidade para construção de mais um piso em moradia existente em Pinhal de Marrocos - regtº nº 20932/96

Sobre o pedido apresentado pelo requerente (construção de mais um piso na moradia existente), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4888/96:

- INDEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALINEA A) DO Nº 1 E ALINEA B) DO Nº 2 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91 E DECRETO-LEI Nº 250/84, E FACE AO QUE É INFORMADO PELA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NA SUA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E OITENTA/NOVENTA E SEIS.

- INFORMAR AINDA O REQUERENTE QUE É VIÁVEL O LOTEAMENTO DO TERRENO DE ACORDO COM A ANTERIOR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA, DADA A CONHECER ATRAVÉS DO OFÍCIO NÚMERO TRÊS MIL NOVECENTOS E TREZE DE DEZASSEIS DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO (PROCESSO REGISTADO COM O NÚMERO TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS/NOVENTA E TRÊS).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Jesusvino Paixão Nunes - viabilidade para instalação de oficina e posto de abastecimento na Guarda Inglesa - regtº nº 3748/96

Pretende o requerente acima identificado instalar uma oficina para adaptação de veículos a gás de petróleo liquefeito na Guarda Inglesa, para o qual apresentou o competente pedido.

Nos termos da informação número cento e noventa e quatro/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, a actividade pretendida não é compatível com a Zona Verde de Protecção (artº 4º do Plano Director Municipal), pelo que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4889/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL Á PRETENSÃO DO REQUERENTE NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E NOVENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Ausentou-se da reunião o sr. Vereador Vasco Cunha

IV.4. Banco Pinto & Sotto Mayor - construção de edifício sede no Bota Abaixo - regtº nº 6637/96 - correcção de deliberação

Considerando que na deliberação municipal nº 4739/96, de cinco de Agosto de noventa e seis não foi mencionado o ponto dois do parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Administração Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4890/96:

COMPLEMENTAR A REFERIDA DELIBERAÇÃO Nº 4739/96, ISTO É, DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- Não ser excedido os limites do lote, que ficará com setecentos e noventa e dois metros quadrados, conforme deliberação nº 3591/96 de vinte e dois de Janeiro de noventa e seis e plantas cadastrais anexas ao processo.

- Serem respeitados os Decretos-Lei nº 61/90 e 66/95, devendo ser entregue com os projectos de especialidade, o projecto de segurança contra o risco de incêndio.

- Ser colocada placa indicativa do número de lugares de estacionamento público disponíveis, no acesso às caves dois e um. Este estacionamento público será gerido pelo banco.

- O licenciamento da obra ocorrerá após a execução da escritura de venda do terreno e aprovação de todos os projectos de especialidade, conforme previsto no Regime Geral de Licenciamento de Obras Particulares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.5. Instituto Politécnico de Coimbra - construção de residência para estudantes em terrenos da Escola Superior Agrária - regtº nº 15877/96

Sobre o processo acima identificado e considerando o que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4891/96:

- NOTIFICAR O INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA QUE DEVE NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, RESPEITAR EM OBRA, A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA Nº 3187/93 NO QUE DIZ RESPEITO À ALINEA C) DO ANEXO À NOTIFICAÇÃO NÚMERO DEZASSEIS MIL TREZENTOS E TRÊS/NOVENTA E SEIS, FACE AO EXPOSTO NA INFORMAÇÃO DO SECTOR DE TOPOGRAFIA DE TRÊS DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS, UMA VEZ QUE ESTÁ EM CAUSA O ALARGAMENTO DO PERCURSO PEDONAL NO ESPAÇO PÚBLICO CONFINANTE - RUA DO SARAMAGO.

- DAR CONHECIMENTO Á JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. MADEFIL - Empreendimentos Urbanísticos Lda - alvará de loteamento nº 373 em Lameirão - Souselas - alteração da rede eléctrica - regtº nº 22217/96

Nos termos em que é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística no seu parecer de cinco de Setembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4892/96:

NOTIFICAR A EMPRESA TITULAR DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 373, ACERCA DO TEOR DO PARECER EMITIDO PELA CENEL, ATRAVÉS DO OFÍCIO NÚMERO CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS, DE SEIS DE AGOSTO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Sistemas McDonalds Portugal, Lda - construção de restaurante na Praça da República, 13 e 14 - regtº nº 21447/96

Relativamente ao projecto de remodelação do estabelecimento existente na Praça da República e nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em cinco de Setembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4893/96:

- DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DATADA DE TRÊS DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS.

- INFORMAR QUE O LICENCIAMENTO DE RECLAMO PUBLICITÁRIO DEVERÁ SER EFECTUADO EM PROCESSO AUTÓNOMO, TAL COMO A APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO E RESPECTIVA INSTALAÇÃO.

- DAR CONHECIMENTO AO IPPAR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Rui Manuel Gomes dos Santos - construção de habitação no lugar de Palheiros - regtº nº 14001/95

Respeita o presente processo à construção de uma habitação a levar a efeito no lugar de Palheiros, para o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em cinco de Setembro de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

"Concordo com a perspectiva de trabalho expressa pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, a qual corresponde à articulação do interesse do munícipe com os princípios de gestão urbanística que vêm sendo prosseguidos com base na apreciação/avaliação da configuração específica das condições urbanísticas locais.

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal aprove o projecto de arquitectura nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, notificando-se em conformidade."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4894/96:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DEVENDO NOTIFICAR-SE O MUNICIPE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. Arménio Ramos de Carvalho - anulação de processo de loteamento de terreno sito na Estrada de Eiras - regtº nº 22489/96

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4895/96:

APROVAR O PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO APRESENTADO EM SETE DE NOVEMBRO DE NOVENTA E CINCO (REGISTO NÚMERO TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E UM/NOVENTA E CINCO) COM CONHECIMENTO À DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. Eliseu Nunes Rodrigues - aquisição de terreno municipal na Rua Machado de Castro - regtº nº 33393/95

Solicita o requerente acima identificado a venda de uma parcela de terreno resultante de uma cedência à Câmara Municipal de um loteamento na Rua Machado de Castro.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4896/96:

INFORMAR O REQUERENTE DA INDISPONIBILIDADE DO MUNICIPIO VENDER O TERRENO PRETENDIDO, POR ESTE SER DO DOMÍNIO PÚBLICO E PODER VIR A SER NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA VIA PREVISTA EM PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE LIGAÇÃO À CIRCULAR E/OU RUA MACHADO DE CASTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**V.1. Modificação das linhas de 60 kv Santa Clara - Figueira da Foz I e II**

Dado que se torna necessário proceder à rectificação do traçado das linhas de 60 kv que atravessam o aterro e que a obra está prevista nas obras de construção do Aterro Multimunicipal de Coimbra, participadas pelo Fundo de Coesão, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Vereador Alexandre Leitão:

DELIBERAÇÃO Nº 4897/96:

ASSUMIR A COMPARTICIPAÇÃO DE VINTE E DOIS MILHÕES OITOCENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA, CORRESPONDENTE A SESSENTA POR CENTO DO VALOR DA OBRA, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A EDP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Concurso Limitado - Segurança Rodoviária - sistemas semaforizados para detecção e aviso de excesso de velocidade - análise de propostas

Nos termos da informação número duzentos e cinquenta e um/noventa e seis da Comissão de Análise de Proposta ao processo de Segurança Rodoviária - sistemas semaforizados para detecção e aviso de excesso de velocidade, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4898/96:

- APROVAR, EM PRINCÍPIO, A ADJUDICAÇÃO À FIRMA EYSSA-THESIS - TECNOLOGIA DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS, SA. PELO VALOR DE CATORZE MILHÕES OITOCENTOS E ONZE MIL CENTO E CINQUENTA ESCUDOS A EMPREITADA DE "SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SISTEMAS SEMAFORIZADOS PARA SETECÇÃO E AVISO DE EXCESSO DE VELOCIDADE.

- PROMOVER, DE ACORDO COM O CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**VI.1. Projecto Especial de Revitalização do Comércio da Baixinha de Coimbra - PROCOM**

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes foi dado conhecimento que relativamente ao projecto acima referenciado, a adjudicação do estudo global à empresa "Conclusão - Estudos e Formação, Limitada", foi objecto de decisão favorável homologada pelo despacho do Senhor Secretário de Estado do Comércio e Turismo e Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, tendo sido aprovado o montante máximo do incentivo a conceder no valor de dez milhões quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco escudos.

DELIBERAÇÃO Nº 4899/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

VI.2. Recuperação do imóvel 69 a 71 da Rua Joaquim António de Aguiar - Proposta de Adjudicação

Para este assunto e com base na informação número cento e vinte e três/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4900/96:

- ADJUDICAR A EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº 69 A 71 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR" À FIRMA DUOCONSTROI, LIMITADA PELO VALOR DE DOIS MILHÕES TREZENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRINTA DIAS.

- PROCEDER À AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS NOS TERMOS DOS ARTºS 100º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Recuperação dos imóveis 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás - Abertura de Concurso Limitado

Para o assunto acima referenciado e nos termos da informação número cento e dezanove/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4901/96:

- APROVAR OS TRABALHOS CONSTANTES DOS MAPAS DE MEDIÇÕES EFECTUADOS RELATIVAMENTE À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS E COBERTURAS.

- ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA A EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS NºS 22 A 28, 30 A 38, 40 A 52 E 35 A 37 DA RUA FERNANDES TOMÁS", COM BASE DE LICITAÇÃO DE DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS E PRAZO DE EXECUÇÃO DE NOVENTA DIAS, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E A CONSULTA ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- Lourenço Simões & Reis, Limitada; A.S. Pimentel; Construções A. Jacob Ferreira; Ventura & Pires, Limitada; A. Batista de Almeida, Limitada; Ferreira de Sousa, Limitada; Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada e Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, Limitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Luis Maria Francisco de Borja Vaz de Sampaio Alte da Veiga - Obras de Recuperação de edifício no gaveto da Rua da Ilha/ Largo da Sé Velha - Participação no âmbito do RECRIA

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e setenta e um/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 4902/96:

- AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA, DE QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS A LUIS MARIA FRANCISCO DE BORJA VAZ SAMPAIO ALTE DA VEIGA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO NO GAVETO DA RUA DA ILHA/LARGO DA SÉ VELHA.

- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME REFERE O PONTO 2 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI Nº 197/92.

- DEVERÁ FICAR SOB RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE A POSTERIOR COLOCAÇÃO, EM OBRA, DA PLACA-TIPO DE PARTICIPAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O IGAPHE, BEM COMO O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PERANTE O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Francisco Manuel Metelo Forbes Bessa - Obras de Recuperação de edifício na Rua Frei Tomé de Jesus - Participação no âmbito do RECRIA

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e noventa e quatro/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 4903/96:

- AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA, DE UM MILHÃO TRINTA E NOVE MIL CENTO E DEZ ESCUDOS A FRANCISCO MANUEL METELO FORBES BESSA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA FREI TOMÉ DE JESUS.

- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A PARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME REFERE O PONTO 2 DO ARTº 7º DO DECRETO-LEI Nº 197/92.

- DEVERÁ FICAR SOB RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE A POSTERIOR COLOCAÇÃO, EM OBRA, DA PLACA-TIPO DE PARTICIPAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Concurso para atribuição de 30 habitações sociais na modalidade de arrendamento no Bairro da Rosa - Prorrogação do prazo para análise de reclamações

Considerando o que é informado pela Divisão de Acção Sócio Educativa na sua informação número quatrocentos e vinte e nove/noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4904/96:

PRORROGAR O PRAZO PARA ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES NO ÂMBITO DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRINTA HABITAÇÕES SOCIAIS NA MODALIDADE DE ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA ROSA E PUBLICAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ATRIBUIÇÃO DAS HABITAÇÕES, ATÉ TRINTA DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Estudo de pormenor referente aos lotes 39 a 43 e 44 a 48 da Urbanização Municipal da Moita Santa - Cernache

Em reunião do Executivo realizada em seis de Maio de noventa e seis foi aprovado um estudo de pormenor referente à banda que engloba os lotes 14 a 25 da Urbanização da Moita Santa, permitindo a execução de algumas caves.

Considerando que idêntica situação se verifica relativamente às bandas que englobam outros lotes, os serviços elaboraram novas plantas traduzindo o estudo inicialmente aprovado e as alterações globais previstas e o loteamento definitivo da urbanização.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4905/96:

APROVAR AS ALTERAÇÕES FINAIS DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA, SENDO CERTO QUE NOS LOTES 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47 E 48 SE JUSTIFICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAVE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8 Junta de Freguesia de Ceira - Aluguer do Autocarro "Cidade de Coimbra" e Autocarro dos SMTUC

Nos termos da informação número quatrocentos e sessenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa, e tendo em vista dar satisfação a um pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Ceira para a realização de iniciativas que proporcionam aos idosos e crianças uma melhor inserção social e cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4906/96:

CEDER O AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA PARA A DESLOCAÇÃO DE DEZOITO DE SETEMBRO E DE UM AUTOCARRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA O DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Festival Nacional de Arte Infantil - "Riscos e Rabiscos" - Apoio da Câmara Municipal

À semelhança de anos anteriores e considerando o que é informado através da informação número quatrocentos e noventa e um/noventa e seis da Divisão Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4907/96:

APOIAR A EXPOSIÇÃO REGIONAL DE COIMBRA A REALIZAR NO PERÍODO DE VINTE A VINTE E OITO DE SETEMBRO E ORGANIZADA PELA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VOLTA & MEIA, NOS SEGUINTE TERMOS:

- Disponibilidades de pessoal dos diversos serviços
- Alojamento para os membros da organização da Exposição na Casa das Cruzes
- Alimentação para os membros da organização da Exposição no Restaurante Sereia ao abrigo do Protocolo existente entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra
- Oferta de um jantar no dia vinte de Setembro para trinta pessoas, a adjudicar ao Restaurante Nacional, num custo estimado de dois mil e oitocentos escudos por pessoa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. Rede SESAME - Realização do 9º Fórum Internacional de Negócios - Participação de Coimbra

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação número cento e vinte e três/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4908/96:

- APROVAR A ELABORAÇÃO DE UMA BROCHURA SOBRE O CONCELHO DE COIMBRA, A EXECUTAR PELA TIPOLOGIA COMERCIAL PELO PREÇO DE CENTO E QUINZE CONTOS MAIS IVA.

- APROVAR A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NO 9º FORUM INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E SUPORTAR OS ENCARGOS DAÍ DECORRENTES, SENDO CERTO QUE ESTA PARTICIPAÇÃO FICARÁ A CARGO DO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES E DA TÉCNICA SUPERIOR, DRA. PAULA ALBUQUERQUE.

- DELEGAR NO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES COMPETÊNCIA PARA ASSINAR A PRÓXIMA CONVENÇÃO DA REDE SESAME NO 9º FORUM INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS, CUJO TEXTO É SEMELHANTE AO DA ANTERIOR CONVENÇÃO, PREVENDO APENAS PEQUENAS ALTERAÇÕES NOS ARTºS 2º E 7º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. Árvore - Cooperativa de Actividades Artísticas CRL - Realização da exposição "Manuel de Oliveira - 25 anos de pintura" - Apoio da Câmara Municipal

Vai a Árvore - Cooperativa de Actividades Artísticas, CRL realizar uma exposição comemorativa dos vinte e cinco anos de pintura de Manuel de Oliveira.

Tratando-se de um pintor da cidade de Coimbra e de prestígio indiscutível, sob proposta da Sra. Vereadora Teresa Portugal, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4909/96:

ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE QUATROCENTOS MIL ESCUDOS À ÁRVORE - COOPERATIVA DE ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, SENDO CERTO QUE A EXPOSIÇÃO SERÁ EFECTUADA NA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Reedição de material promocional

a) Plantas de Cidade de Coimbra

Sob proposta do Sr. Vereador Alexandre Leitão e nos termos da informação número cento e trinta e três da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4910/96:

SUPORTAR OS ENCARGOS DE NOVECENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA ESCUDOS RELATIVOS À REEDIÇÃO DAS PLANTAS DA CIDADE DE COIMBRA, NOS TERMOS DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA (CINQUENTA POR CENTO DAS DESPESAS COM MATERIAL PROMOCIONAL A CADA UMA DAS ENTIDADES).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Desdobráveis

Considerando também que no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Região de Turismo do Centro será da responsabilidade da Autarquia o pagamento de cinquenta por cento do custo da reedição de material promocional - desdobráveis, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Vereador Alexandre Leitão:

DELIBERAÇÃO Nº 4911/96:

ASSUMIR O ENCARGO DE UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS CORRESPONDENTE A CINQUENTA POR CENTO DA DESPESA EFECTUADA COM A REEDIÇÃO DE DESDOBRÁVEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Visita Educacional do reporter Italiano Giulio Andreini - Artigo publicado na revista "Qui Touring"

Pela Região de Turismo do Centro é dado conhecimento à Câmara de um artigo publicado na Revista "Qui Touring" e denominado Coimbra - Cidade Universitária, efectuado na sequência do apoio da Região de Turismo do Centro à Visita Educacional efectuada nesta cidade por um reporter italiano.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4912/96:

TOMAR CONHECIMENTO, TENDO O SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO SALIENTADO O TRATAMENTO BASTANTE POSITIVO DADO A COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO

VIII.1.Festa Nacional OTL/96 - Apoio da Câmara Municipal

Solicita o Instituto Português da Juventude apoio para a realização no Choupalinho e Parque Dr. Manuel Braga, da Festa Nacional OTL/96, a qual prevê a presença de cerca de dez mil jovens oriundos de todo o País.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4913/96:

APOIAR A INICIATIVA, DENTRO DAS DISPONIBILIDADES DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS SOLICITADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E VINTE E DOIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE DESPORTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.Apoio a Colectividades Desportivas - Estádio Municipal e Campo Municipal de Taveiro

Para este assunto foi apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, a seguinte proposta:

"Uma das formas de apoio a colectividades desportivas, que esta Câmara vem prosseguindo, traduz-se na disponibilização do Estádio Municipal de Coimbra e do Campo Municipal de Taveiro, para a realização da prática desportiva, a essas colectividades, a título gratuito.

Concretamente, o Estádio Municipal tem sido ao longo dos anos o local de realização dos jogos de futebol das equipas de Coimbra, que participam nos campeonatos nacionais de futebol profissional, havendo por parte da Câmara o cuidado de proceder á sua manutenção, nas melhores condições possíveis, garantindo todos os quesitos indispensáveis e exigidos para a realização das competições desportivas, em consonância com as regras estabelecidas pelas instituições que as organizam.

Presentemente o Estádio Municipal está a ser alvo de importantes obras de melhoramento das suas infraestruturas, nomeadamente as destinadas aos atletas e à comunicação social, bem como a construção da "pista sintética - tartan", uma velha aspiração de Coimbra que agora se concretiza, constituindo-se assim um importante equipamento desportivo polivalente, em que para além do futebol será possível a realização de provas de atletismo de âmbito nacional e internacional e como tal da maior importância para o Desporto, para Coimbra e para a Região.

Quanto à utilização do Estádio Municipal e do Campo Municipal de Taveiro para a realização de jogos de futebol na época desportiva que agora se inicia, tive oportunidade de reunir com os responsáveis pelos clubes que pretendem a sua utilização e em consequência de planear a sua utilização, em função dos calendários conhecidos, sem prejuízo de, por força da evolução das provas em que participam, poderem ocorrer alterações ao previsto.

Assim, pretendem utilizar:

1. Estádio Municipal de Coimbra

- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, para a realização de Jogos do campeonato Nacional da Divisão de Honra, Taça de Portugal, jogos particulares e treinos, num total estimado de: vinte jogos, cinco jogos treino e trinta e quatro treinos.

- Clube de Futebol União de Coimbra para a realização de Jogos do Campeonato Nacional da II Divisão B, Taça de Portugal, jogos particulares e treinos, num total estimado de: vinte jogos, cinco jogos de treino e trinta e quatro treinos.

- Associação de Futebol de Coimbra, organização de cinco jogos.

2. Campo Municipal de Taveiro

- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, para a realização de treinos, que se estimam em cento e quarenta e quatro.

- Clube de Futebol União de Coimbra, para a realização de treinos, que se estimam em setenta e dois.

- Associação de Futebol de Coimbra, treinos de selecção jovens e jogos, que se estimam em sessenta.

- Centro Norton de Matos, para a realização de doze jogos e setenta e dois treinos.

Face a este quadro de utilizadores, cuja compatibilização de interesses está assegurada e que acompanharei, verifica-se que os dois espaços municipais referidos permitirão uma intensa actividade desportiva, que se deseja e se espera tenha os maiores êxitos, mas cuja manutenção implica um esforço de organização e gestão a nível de recursos humanos da autarquia bem como de avultados encargos financeiros.

Assim, sendo o Estádio Municipal de Coimbra e o Campo Municipal de Taveiro, instalações municipais, torna-se necessário que a Câmara Municipal autorize a sua utilização e ainda que considere à luz dos elementos acima referidos as taxas a cobrar aos seus utilizadores, pelo que proponho que a Câmara:

a) Autorize a utilização do Estádio Municipal de Coimbra pela Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, Clube de Futebol União de Coimbra e Associação de Futebol de Coimbra, na época desportiva mil novecentos e noventa e seis/noventa e sete, para realização dos jogos de futebol das provas em que participam, organizadas pela Liga Profissional de Futebol, Federação Portuguesa de Futebol ou por si organizadas, bem como dos respectivos treinos de acordo com o referido ponto 1;

b) Autorize a utilização do Campo Municipal de Taveiro pela Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol, Clube de Futebol União de Coimbra, Associação de Futebol de Coimbra e Centro de Norton de Matos para a realização dos jogos e treinos de acordo com o referido no ponto 2;

c) Face aos jogos e treinos previstos e considerada a Tabela de Taxas em vigor, para utilização de instalações desportivas, bem como os encargos com pessoal da autarquia, sejam considerados os seguintes valores, em relação a cada uma das colectividades, pela utilização dos espaços municipais referidos:

- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - três mil e quinhentos contos
- Clube de Futebol União de Coimbra - dois mil e novecentos contos
- Associação de Futebol de Coimbra - oitocentos contos
- Centro Norton de Matos - setecentos e cinquenta contos

d) Como apoio às colectividades acima referidas, isente, ao abrigo do nº 1 do artº 5º da Tabela de Taxas, as taxas devidas, e ainda os encargos extraordinários com pessoal, que somados perfazem os totais indicados na alínea anterior."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4914/96:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JORGE LEMOS E ACIMA TRANSCRITA, SENDO CERTO QUE FICARÁ A CARGO DAS ENTIDADES UTILIZADORAS E ORGANIZADORAS A RESPONSABILIZAÇÃO PELOS DANOS QUE SE VERIFICAREM DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS RECINTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente.

PONTO IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

IX.1. Concessão de terrenos para construção de jazigos no cemitério da Conchada:

a) Adriano António Tomás Garcia

Para este assunto e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de oito de Abril de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4915/96:

CONCEDER A ADRIANO ANTÓNIO TOMÉS GARGIA, RESIDENTE NO SEMINÁRIO MAIOR DE COIMBRA - RUA VENDELLI, 2, QUATRO VIRGULA NOVECENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O Nº 28 DO LEIRÃO 35.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Maria Alexandrina de Matos Figueiredo

Através de um requerimento registado com o número vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro/noventa e seis a munícipe acima identificada solicita a anulação do pedido que efectuou em vinte e três de Julho de noventa e seis e que foi registado com o número vinte e quatro mil duzentos e oitenta e seis/noventa e seis para a concessão de um terreno no Cemitério da Conchada destinado à construção de jazigo.

Face ao que é informado pelos Serviços de Cemitério, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4916/96:

ANULAR O PEDIDO DE CONCESSÃO DE TERRENO IDENTIFICADO NO REQUERIMENTO REGISTADO SOB O NÚMERO VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO/NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Maria Irene da Glória Paquim Costa Tavares Cravo

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de nove de Abril de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4917/96:

CONCEDER A MARIA IRENE DA GLÓRIA PAQUIM COSTA TAVARES CRAVO, RESIDENTE NA RUA MACHADO DE CASTRO, 54, QUATRO VIRGULA NOVECENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O Nº 41 DO LEIRÃO 36.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Maria Teresa Pereira Marques Batista

Para este assunto e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de três de Abril de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4918/96:

CONCEDER A MARIA TERESA PEREIRA MARQUES BATISTA, RESIDENTE NA AVENIDA VALE DAS FLORES, 67 - 3º Z, QUATRO VIRGULA NOVECENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE POR DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O Nº 6 DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. Estatística do mês de Agosto / 96

Através da informação número quatrocentos e um/noventa e seis da Companhia de Bombeiros Sapadores é dado conhecimento da estatística referente ao mês de Agosto de noventa e seis dos serviços prestado por esta Companhia de Bombeiros Sapadores.

DELIBERAÇÃO Nº 4919/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. Abastecimento de água e saneamento de águas residuais e pluviais dos Tovins ao Areeiro - Malha 7 - programa de trabalhos e plano de pagamentos definitivo

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4920/96:

TOMAR CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE TRÊS DE SETEMBRO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU O PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO E RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO DA OBRA "ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DOS TOVINS AO ARIEIRO - MALHA 7", NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 405/93.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Pereira da Silva.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano - Protocolos de participação financeira:

a) Cobertura do Pavilhão do Centro Social de Ribeira de Frades

Para este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4921/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO PROTOCOLO CELEBRADO AO ABRIGO DO DESPACHO MINISTERIAL Nº 41/95, ENTRE A DIRECÇÃO GERAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO, COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO E CENTRO SOCIAL DE RIBEIRA DE FRADES E RELATIVO À COMPARTICIPAÇÃO DE SEIS MILHÕES DE ESCUDOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DO PAVILHÃO DO CENTRO SOCIAL DE RIBEIRA DE FRADES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Restauro de instalações do Centro de Formação e Tempos Livres

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4922/96:

TOMAR CONHECIMENTO DO PROTOCOLO CELEBRADO AO ABRIGO DO DESPACHO MINISTERIAL Nº 41/95, ENTRE A DIRECÇÃO GERAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO, COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO E CENTRO DE FORMAÇÃO E TEMPOS LIVRES E RELATIVO À COMPARTICIPAÇÃO DE CINCO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E TEMPOS LIVRES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2 Ministério da Cultura - Aditamento ao Protocolo com Ministério dos Negócio Estrangeiros, a Cena Lusófona e a Câmara Municipal de Coimbra

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um aditamento ao Protocolo assinado em vinte e três de Julho de noventa e seis e celebrado entre o Ministério da Cultura, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Câmara Municipal de Coimbra e a Cena Lusófona.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4923/96:

APROVAR O ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA, O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A CENA LUSÓFONA, O QUAL FICA APENSO Á PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Legislação

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4924/96:

TOMAR CONHECIMENTO DA SEGUINTE LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 21/96 de 23 de Julho - estabelece a redução dos períodos normais de trabalho superiores a quarenta horas semanais.

- Lei nº 23/96 de 27 de Julho - cria no ordenamento juridico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais.

- Lei nº 24/96 de 31 de Julho - estabelece o regime legal aplicável à defesa dos consumidores, revogando a Lei nº 29/81, de 22 de Agosto.

- Lei nº 26/96 de 1 de Agosto - Altera, por ratificação, o Decreto-lei nº 334/95 - regime juridico de licenciamento das operações de loteamento e das obras de urbanização.

- Lei 27/96 de 1 de Agosto - estabelece o regime juridico da Tutela Adminstrativa a que ficam sujeitas as autarquias locais e entidades equiparadas, bem como o respectivo regime sancionário.

- Lei nº 50/96 de 4 de Setembro - Altera a Lei nº 69/78 sobre o Recenseamento Eleitoral e o Decreto-lei nº 701-B/76, de 29 de Setembro (Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais).
 - Decreto-Lei nº 159/96 - estabelece a duração semanal de trinta e cinco horas de trabalho, bem como um conjunto de regras transitórias.
 - Decreto-Lei nº 166/96 - Cria o Sistema Multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

1 - Lixeiras clandestinas

O Sr. Vereador Vasco Cunha referiu-se a vários aterros clandestinos de detritos espalhados pelas vias circundantes que desvalorizam imenso a cidade.

Disse que a Câmara deveria procurar arranjar espaços disponíveis para o depósito de detritos e depois fazer cumprir os regulamentos aplicáveis, punindo os prevaricadores.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que já se tem feito alguma coisa em termos de limpeza de lixeiras, mas que há ainda muito por fazer. Disse que o maior problema reside na falta de encontrar terrenos disponíveis para fazer os depósitos e só depois disso se pode fazer cumprir a lei com rigor, embora os Serviços Municipais (Departamento Jurídico e Divisão de Planeamento Estratégico) tenham uma interpretação restritiva da lei, que questiona, dado que noutros Municípios bastante povoados existem depósitos de entulhos em aparente contradição com a legislação em causa. Disse ainda que a maior parte dos depósitos são feitos fora das horas em que há fiscalização a actuar e não se chega a saber por quem são depositados.

O Sr. Presidente referiu também que já há multas aplicadas de mil contos, mas que se devia fazer campanhas de apelo cívico, alertando para os riscos e informando do montante das coimas que decorrem de transgressões.

Assim foi consenso de todo o Executivo que se devia proceder a negociações para a procura de terrenos adequados ao depósito de entulhos.

XIII.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Orfeão dos Antigos Estudantes da Universidade de Coimbra - deslocação à ONU

O Sr. Presidente informou que a convite do Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas o Coro dos Antigos Estudantes da Universidade de Coimbra irá realizar no dia dezasseis de Setembro um concerto na Sede das Nações Unidas, acontecimento cultural que permitirá dar a conhecer aos representantes dos Estados Membros um elemento de grande relevo da cultura portuguesa.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4925/96:

APROVAR A DESLOCAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA A NOVA IORQUE, PARA INTEGRAR A COMITIVA QUE SE DESLOCARÁ À ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Embaixada da Eslovénia

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que nos próximos dias vinte e três e vinte e quatro de Setembro se deslocará a Coimbra o Senhor Embaixador da Eslovénia e será recebido na Câmara Municipal de Coimbra.

3 - Plano de Actividades

O Sr. Presidente informou o Executivo que no próximo dia dezasseis de Setembro expira o prazo para apresentação de propostas para a elaboração do Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e sete (Despacho nº 629/96).

4 - Protocolo de comparticipação financeira

Conforme informou o Sr. Presidente deslocou-se ao Governo Civil no decurso da reunião para a assinatura do Protocolo celebrado entre o Governo Civil, a Direcção Geral de Viação e a Câmara Municipal de Coimbra, e relativo ao apoio financeiro à realização de acções no domínio da segurança rodoviária: sinalização vertical e redutores de velocidade na Circular Interna, Avenida do Brasil, Avenida da Lousã e Avenida Mendes Silva.

Informou ainda que proferiu um despacho no sentido da Divisão de Trânsito dar andamento às obras contidas no protocolo e, organização desde já de mais uma candidatura a financiamento para:

- Semáforos de controle de velocidade nas Avenidas Elisio de Moura, Avenida Fernando Namora e Avenida da Guarda Inglesa;
- Criação e/ou construção de passadeiras;
- Criação e/ou reconstrução de bandas sonoras em todas as zonas de aproximação das escolas.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4926/96:

APROVAR O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO CIVIL, A DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, O QUAL FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 - Decreto-lei nº 48/96

O Sr. Presidente deu conhecimento que se encontra publicado o Decreto-lei nº 48/96 que determina que as Câmaras Municipais procedem ao equacionamento dos horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais. Nesse sentido os serviços já desenvolveram uma base de trabalho que irá ser apresentada ao Executivo Municipal, mas antes irão ser ouvidas as seguintes entidades: Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Serviços do Distrito de Coimbra, Associação Comercial e Industrial de Coimbra, Clube de Empresários, Conselho Empresarial do Centro e outros como a Associação de Defesa do Consumidor.

6 - Próxima reunião da Câmara

Por fim o Sr. Presidente informou que decorrente da sua ida a Nova Iorque a próxima reunião da Câmara será presidida pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.